



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 78/2025

26 de maio de 2025

Processo nº 23117.077517/2024-61

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 63/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 63/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro.
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Física.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Física Médica/Física da Radioterapia ou Física do Radiodiagnóstico ou Imagens Médicas (Ressonância Magnética Nuclear, Ultrassonografia, Física da Medicina Nuclear)	1 (uma)	Graduação em Física Médica com Doutorado em Ciências, ou em Física, ou em Física Médica. I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, dois anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do certame ou que tenha ministrado	Dedicação Exclusiva

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
		pelo menos uma disciplina na área do certame; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos, comprovando que publicou pelo menos um artigo Qualis A (2017-2020) da Capes na área do certame.	

1.5. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: infis@infis.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4181 ou e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Defesa de Projeto	Classificatório	1
2ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Envio do projeto de pesquisa	21/07/2025 a 28/07/2025	de 00:00 de 21/07/2025 até as 23:59 de 28/07/2025	Os projetos deverão ser enviados para o e-mail infis@infis.ufu.br
Entrega de títulos	21/07/2025 a 28/07/2025	de 00:00 de 21/07/2025 até as 23:59 de 28/07/2025	Os títulos serão enviados para o e-mail infis@infis.ufu.br
Sorteio de ordem de apresentação dos candidatos para a defesa de projetos	29/07/2025	08:00	O sorteio da ordem de apresentação será por meio da plataforma Google Meet, com link a ser disponibilizado aos candidatos no dia 21/07/2025
Realização da defesa de projetos	29/07/2025	09:00	Será por meio da plataforma Google Meet, com link a ser disponibilizado aos candidatos após o sorteio.

3.2.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. DEFESA DE PROJETO

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. Tipo de projeto: projeto de pesquisa.

4.3. Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br, do dia 21/07/2025 até às 23:59hs do dia 28/07/2025, especificando o seguinte assunto do e-mail: "PROJETO PROF. VISITANTE FÍSICA MÉDICA 2025". O projeto deverá ter no máximo 20 páginas contendo: título,

introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia citada.

4.4. Cada membro da comissão julgadora terá até 15 (quinze) minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

4.5. Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 50 (cinquenta) minutos para apresentação.

4.6. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Fundamentação teórica	Demonstrar domínio dos conceitos	25 pontos
2	Relevância científica, acadêmica, social e técnica	Apresentar temas atuais e relevantes na área do processo seletivo simplificado	25 pontos
		Apresentar a articulação com a pesquisa, ensino e a extensão na área do processo seletivo simplificado	30 pontos
3	Metodologia	Demonstrar a viabilidade metodológica do projeto	20 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail infis@infis.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos Prof. Visitante Física Médica 2025.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação na Educação Básica	Cópia de comprovante de atuação emitido por órgão competente da Educação básica indicando o período	0,25 ponto por semestre	
2	Atuação na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,75 ponto por disciplina por semestre	
3	Atuação na pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	0,75 ponto por disciplina por semestre	
4	Supervisão de pós-doutorado	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por aluno	
5	Orientação de Doutorado concluída	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	3 pontos por aluno	
6	Orientação de Mestrado	Cópia de comprovante emitido pelo órgão	2 pontos por aluno	
7	Orientação de Iniciação Científica ou estudante da Educação Básica	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Residência em Física Médica	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período	5 pontos por semestre	
2	Pós-doutorado na área	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período	5 pontos por semestre	
3	Atuação como físico médico em clínicas, hospitais ou empresas	Cópia de declaração do empregador indicando o período	5 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	2 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	2 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento de agência de fomento	Termo de outorga	5 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	
3	Participação em projeto de extensão	Declaração do coordenador e termo de outorga ou declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo completo Qualis A1 (2017-2020)	Cópia da primeira página	5 pontos por artigo	
2	Artigo completo Qualis A2 (2017-2020)	Cópia da primeira página	4,5 pontos por artigo	
3	Artigo completo Qualis A3 (2017-2020)	Cópia da primeira página	4 pontos por artigo	
4	Artigo completo Qualis A4 (2017-2020)	Cópia da primeira página	3,5 pontos por artigo	
5	Artigo completo Qualis B1 (2017-2020)	Cópia da primeira página	3 pontos por artigo	
6	Artigo completo Qualis B2 (2017-2020)	Cópia da primeira página	2,2 pontos por artigo	
7	Artigo completo Qualis B3 (2017-2020)	Cópia da primeira página	2 pontos por artigo	
8	Artigo completo Qualis B4 (2017-2020)	Cópia da primeira página	1,5 ponto por artigo	
9	Artigo completo Qualis B5 (2017-2020)	Cópia da primeira página	1 ponto por artigo	
10	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do edital	Cópia da primeira página que comprove o registro	5 pontos por livro	
11	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do edital	Cópia da primeira página que comprove o registro	3 pontos por capítulo	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
12	Patente registrada na área do edital	Cópia da primeira página que comprove o registro	5 pontos por patente	
13	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento na área de Física/Física Médica	Cópia da primeira página do termo de outorga	5 pontos por projeto	
14	Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento na área de Física/Física Médica	Declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	
15	Participação em projeto de pesquisa	Declaração do coordenador e termo de outorga ou declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
16	Apresentação oral em evento científico na área de Física/Física Médica	Cópia do certificado de apresentação	0,5 ponto por apresentação	
17	Artigos de divulgação científica em jornais/revistas com corpo editorial	Cópia da primeira página	2 pontos por artigo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 63/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364684** e o código CRC **2DFC1B0F**.